



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 10 / 11 /2014	9320
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1385 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 4264 /2014

EM 07/11/2014

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal, tendo em vista o aumento de receita do Município no ano de 2014, que realize o aumento do vale-refeição dos servidores públicos municipais, passando o valor do mesmo para R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais)**

Rio Grande, 07 de novembro de 2014.

Luciane Complani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente